

## REGIME ARTICULADO

### O que é o Ensino Articulado?

O Ensino Articulado permite o aluno frequentar o **Curso Básico de Música, de Dança ou de Teatro** na Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense em articulação com a escola de ensino regular. Neste regime, prevê-se um protocolo entre uma escola de ensino básico e uma escola de ensino artístico especializado em que a primeira se responsabiliza pelas disciplinas do currículo geral e a segunda pelas componentes específicas de ensino artístico. Funciona nas duas escolas paralelamente.

### Quem se pode inscrever no Ensino Articulado?

Pode candidatar-se ao ensino articulado qualquer aluno que **vá frequentar o 5º ano** de escolaridade numa escola pública com que a **Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense** tem protocolo. Atualmente as escolas onde temos turmas em funcionamento são: a Escola Básica Nery Capucho – **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente** e a Escola Básica Guilherme Stephens - **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente**. Também temos protocolo celebrado com o **Agrupamento de Escolas Henrique Sommer** – Maceira e com o **Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria**. Os alunos são selecionados através da realização de uma prova de aptidão.

**Se já frequenta o 6º ano de escolaridade** tem de fazer um teste de admissão de conhecimentos em música e/ou dança e ficar admitido no grau do Curso Básico de Música ou de Dança correspondente ao ano de escolaridade.

### Este ensino é gratuito?

O regime articulado na Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense **não é gratuito** e funciona exclusivamente ao abrigo do protocolo de articulação existente entre a Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense e as escolas com as quais tem protocolo.

### É preciso comprar um instrumento?

Os alunos que frequentem o regime articulado ao abrigo do protocolo entre a Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense e as escolas do ensino regular, devem adquirir o seu próprio instrumento.

### Onde decorrem as aulas de música, de dança ou de teatro?

Nas instalações da Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense são lecionadas as aulas de formação musical, classes de conjunto e as aulas de instrumento, no caso dos cursos de música e as aulas de técnicas de dança, música e expressão criativa no caso dos cursos de dança.

As aulas decorrem nas manhãs e /ou tardes livres do ensino regular, em horário até às 18h30, de acordo com as disponibilidades de horário apresentadas pela Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense. O transporte dos alunos deve ser assegurado, preferencialmente, pelos encarregados de educação.

### De que disciplinas são os alunos dispensados na escola de ensino regular?

Na escola do ensino regular, os alunos estão dispensados das disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica, e Oferta Complementar de Escola no caso do Curso Básico de Música e de Teatro e as disciplinas de Educação Musical, Educação Tecnológica, Oferta Complementar de Escola e Educação Física no caso do Curso Básico de Dança.

**Quais são as disciplinas da componente vocacional do Curso Básico de Música, do Curso Básico de Dança e do Curso Básico de teatro e qual é a carga horária semanal?**

### Curso Básico de Música

- Formação Musical: 1 bloco de 90 minutos
- Classe de Conjunto: 1 bloco de 90 minutos + 1 bloco de 45 minutos
- Instrumento (Individual): 1 bloco de 45 minutos
- Oferta Complementar de Escola: 1 bloco de 45 minutos

### Curso Básico de Teatro<sup>1</sup>

- Interpretação: 1 bloco de 180 minutos
- Improvisação (Movimento): 1 bloco de 90 minutos
- Voz: 1 bloco de 45 minutos
- Oferta Complementar de Escola: 1 bloco de 45 minutos

### Curso Básico de Dança

- Técnicas de Dança: 5 blocos de 90 minutos (1º e 2º Grau)
- Música: 1 bloco de 90 minutos (1º e 2º Grau)
- Expressão Criativa: 1 bloco de 90 minutos (1º e 2º Grau)
- Oferta Complementar de Escola: 1 bloco de 45 minutos

### Quanto tempo demora o curso básico no regime articulado?

O curso básico vai do 1º ao 5º Grau e integra o 5º ao 9º ano de escolaridade abrangendo assim o 2º e 3º ciclo.

### Podem candidatar-se alunos sem experiência de música, de dança ou de teatro?

Para o 1º grau (5º ano do ensino regular), não é necessária experiência de dança, teatro ou de música.

### Se não gostar, o aluno pode desistir?

No 1º Grau (5º ano), o aluno pode desistir até ao final do 1º Período. Nos graus/anos seguintes, só pode desistir no final de cada ano letivo, manifestando por escrito o desejo de não renovar matrícula.

### O meu educando não pretende seguir dança, teatro ou música no futuro. Isso é compatível com o ensino articulado?

O curso básico articulado em teatro, dança ou em música é perfeitamente compatível com o desenvolvimento e interesse dos alunos nas componentes do ensino geral. Aliás, estes acabam, muitas vezes, por melhorar a sua prestação no ensino regular uma vez que se habitua desde cedo a organizar o seu estudo.

### Como funciona a avaliação?

A progressão nas disciplinas da música, da dança ou do teatro é independente da progressão de ano de escolaridade. O aproveitamento obtido na música, na dança ou no teatro não é considerado para efeitos de reprovação de ano. As disciplinas da música, da dança ou do teatro são independentes entre si, podendo o aluno passar a uma e reprovar a outras, não podendo, contudo, ultrapassar um ano de desfasamento com o ano de escolaridade.

### Quando são as inscrições?

Os encarregados de educação devem contactar a secretaria da Escola de Artes e Movimento do Sport Operário Marinhense caso de desejarem candidatar os seus educandos no ano letivo seguinte.

A 1.ª fase das provas de seleção vão ocorrer nos dias **25 e 26 de março**, no caso da **música** e no dia **25 de março** no caso da **dança e teatro**.

### Nota final

Cada aluno tem as suas próprias características, o seu espaço e os objetivos que define ao longo da sua aprendizagem em dança ou em música. Cabe-nos a nós, Escola de Artes e Movimento, assumir essa dinâmica através de uma resposta consciente, responsável e capaz de uma autoavaliação permanente que permita a concretização de algo que marque estas crianças e jovens de uma forma que lhes permita crescer com confiança, dedicação e solidariedade que se estenda para além do gesto que praticam e ensaiam.

Sport Operário Marinhense

Escola de Artes e Movimento



SPORT OPERÁRIO MARINHENSE  
1923 | 2023



**SPORT OPERÁRIO MARINHENSE**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

## ENSINO ARTICULADO

**DANÇA - MÚSICA - TEATRO**



**É NO  
OPERÁRIO**



Rua 25 de abril, n.º 30, 2430-313 Marinha Gande – Telef. 244503984 – 929048637

[geral@operariomarinhense.com](mailto:geral@operariomarinhense.com)